



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia Estado de São Paulo

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15/2020

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por sua Presidente Sra. **Elisabete Natali Alvarenga**, RG 278271583, CPF 173.751.298-00, residente na Rua Adolfo Bezerra C. de Menezes, nº 510 – Bairro Tataúba - Caçapava-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04571-000 – São Paulo-SP, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rones Alves Machado Portela**, portador da Carteira de Identidade n.º 13.885.009-4, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 031.743.458-63 e pelo Sr. **Ricardo José Figueira**, portador da Carteira de Identidade nº 19.520.511, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 126.842.408-09, resolvem acertar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, excepcionalmente, com fundamento no Art. 57, § 4º da Lei 8666/93, o contrato originado pelo Pregão nº 01/2015 – Processo CPL nº 01/2015, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início de vigência em 06 de março de 2020 e término em 03 de junho de 2020, com possibilidade de rescisão antecipada amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal estimado deste contrato, reajustado em 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), de acordo com o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações é de R\$ 6.481,31(seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor total estimado para o período de 90 (noventa) dias de R\$ 19.443,93 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 01.031.7005.2257.3390.3900 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 05 de março de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga

Presidente Câmara Municipal de Caçapava-SP

Rones Alves Machado Portela

Telefônica Brasil S/A

Ricardo José Figueira

Telefônica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Nome: Denise da Silva Gonçalves

CPF: 151.749.368-47

Identidade: 18150088

Nome: Gleice Juliana da Silva

CPF: 379.234.738-54

Identidade: 445248683

